



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**TOMADA DE PREÇO Nº 189/2022**

**ATA Nº 001/2022**

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões da sala de reuniões do Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 1117/2022, para analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), referentes a Tomada de Preço nº 189/2022, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção de uma praça inclusiva com playground e equipamentos localizada entre a Avenida Ubatuba de Farias, Avenida Beira Rio e Rua Deodoro Ritter, neste Município, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início ao certame pontualmente às quatorze horas, em conformidade ao Edital. A empresa que apresentou os envelopes foi: APEMA – CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 15.111.439/0001-69. A empresa não se fez representar durante a sessão. Passamos à abertura do envelope nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos de habilitação da empresa. A empresa APEMA – CONSTRUTORA LTDA – ME declarou-se beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. A comissão aponta que os documentos referente aos subitens **5.4.2** – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e **5.4.4** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, estão fora do prazo de validade, sendo assim, por ser beneficiária da lei complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa terá sua habilitação condicionada à regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação à Comissão Permanente de Licitações, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da Sessão Pública, caso seja declarada vencedora. A CPL encaminha o presente processo licitatório ao Setor de contabilidade desta prefeitura, para análise da comprovação financeira da empresa, em conformidade aos subitens nº 5.7.1.1 e 5.7.1.3, alínea “a”. Após, encaminha o processo ao Departamento de Engenharia desta Prefeitura para análise e emissão de parecer/laudo acerca do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa participante deste certame, em conformidade ao subitem nº 5.6.3 alínea “a” do presente Edital. Somente após esta diligência e retorno do processo licitatório a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação da empresa participante. Os envelopes nº 02 (propostas financeiras) permanecerão lacrados em poder da Comissão. As informações referentes

e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Tomada de Preços) opção (Edital de Tomada de Preço nº 189/2022). A sessão encerrou-se às 14h35min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, César Augusto Guedes Rios, que a lavrei e que segue assinada com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

Hygor da Costa Martins – Presidente

Cindi Garcia Amaral – Membro

Milene Wagner – Membro

César Augusto Guedes Rios – Membro